

LEILAO - Nº 211025BSRJ

Dia 21/10/2025 às 10:00h



Condições Gerais de Participação e Arrematação - Edital 211025BSRJ

- 1) DA REALIZAÇÃO: O Leilão será realizado no dia 21/10/2025, a partir das 10:00h à Av. Engenheiro Emiliano Macieira, Km 7 São Luís/MA:
- **2) DO REGULAMENTO:** O Leilão será regido por este Edital Público n° 211025BSRJ e pelo Decreto 21.981/32, tipo maior lance ofertado, sem avaliação mínima divulgada, a qual é de responsabilidade dos comitentes podendo ou não serem divulgadas na hora do pregão, sendo livre a participação e o aceite das regras e condições aqui estabelecidas. A oferta de lance em qualquer dos lotes, implica em submissão irrevogável do arrematante a este edital e todas as suas condições;
- **3) DA PARTICIPAÇÃO**: Poderá participar do leilão qualquer pessoa física ou jurídica que não esteja legalmente impedida ou em situação de inadimplência em arrematações públicas, judiciais ou extrajudiciais. Os arrematantes e/ou interessados deverão apresentar os seguintes documentos de identificação: CPF e documento de identidade, no caso de pessoa física, e CNPJ, no caso de pessoa jurídica. A apresentação desses documentos é obrigatória para o cadastro, a visitação aos lotes e para o leiloeiro oficial no momento da arrematação, a fim de viabilizar a emissão da nota de venda.
- 4) DO ESTADO DOS BENS: Os bens serão vendidos e entregues no estado físico e de conservação em que se encontram, não cabendo aos COMITENTES VENDEDORES nem ao leiloeiro oficial qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente constatados. Os COMITENTES VENDEDORES e/ou o leiloeiro oficial não se enquadram na condição de fornecedores ou comerciantes nos termos da lei, ficando, portanto, isentos de qualquer responsabilidade por vícios ou defeitos, ocultos ou aparentes, incluindo, mas não se limitando a possíveis remarcações de chassi, numeração de motor, regularização de odômetro, quantidade de eixos ou sinistros que venham a constar no documento após a arrematação. Os arrematantes, desde já, declaram concordar expressamente com esta cláusula, eximindo os COMITENTES VENDEDORES e o leiloeiro oficial de qualquer responsabilidade quanto ao estado físico dos bens apregoados, bem como de qualquer obrigação de reembolso, indenização, troca ou reparo de qualquer natureza, nos termos do Art. 448 do Código Civil Brasileiro.

OBSERVAÇÃO: "SITUAÇÃO DE ENTRADA – FUNCIONANDO": significa que o veículo deu entrada no pátio em condições de funcionamento (motor dando partida). No entanto, no momento da entrega, é possível que o motor não esteja funcionando, devido ao tempo em que o veículo permaneceu parado no pátio até a realização do leilão, o que pode comprometer componentes mecânicos e elétricos.

5) DO PAGAMENTO: O arrematante declara estar ciente de que não poderá questionar o funcionamento do veículo no momento da entrega, considerando que todos os bens são vendidos no estado em que se encontram, sem qualquer tipo de garantia.

Os lotes vendidos deverão ser pagos rigorosamente à vista, imediatamente após a arrematação, conforme as seguintes condições: no ato da arrematação, os arrematantes deverão realizar o pagamento por meio de boleto bancário de 100% (cem por cento) do valor do lance, acrescido de 5% (cinco por cento) do valor final da arrematação, correspondente à comissão do leiloeiro, além dos valores referentes aos **reembolsos e despesas autorizadas (Reemb./Desp. Aut.) pelos COMITENTES VENDEDORES**, que estão listadas ao lado de cada lote na relação disponível no edital (após o item 19). Exemplo abaixo são de **BENS VEICULOS E SUCATAS**.

EXEMPLO:

Valor do lote arrematado (site) R\$ 20.000,00

Comissão do leiloeiro (5% sobre o valor do lote arrematado) R\$ 1.000,00

Reembolsos e despesas autorizadas pelos COMITENTES VENDEDORES (lista do edital) R\$ 1.900,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 22.900,00

Quando for **BENS MATERIAS**, não implementos, máquinas e similares, os **reembolsos e despesas autorizadas** (**Reemb./Desp. Aut.**) **pelos COMITENTES VENDEDORES**, serão cobrados de acordo com o valor da venda do lote levando em consideração as faixas de preço abaixo:

R\$ 500,00 à R\$ 999,99 - R\$ 200,00 •

R\$ 1.000,00 à R\$ 4.999,99 - R\$ 300,00 •

R\$ 5.000,00 à R\$ 9.999,99 - R\$ 700,00 •

R\$ 10.000,00 à R\$ 19.999,99 - R\$ 1.200,00 •

R\$ 20.000,00 à R\$ 29.999,99 - R\$ 1.600,00 •

R\$ 30.000,00 à R\$ 39.999,99 - R\$ 2.100,00 •

R\$ 40.000,00 à R\$ 49.999,99 - R\$ 2.500,00 •

R\$ 50.000,00 à R\$ 59.999,99 - R\$ 3.000,00 •

R\$ 60.000,00 à R\$ 69.999,99 - R\$ 3.500,00 •

R\$ 70.000,00 à R\$ 79.999,99 - R\$ 4.000,00 •

R\$ 80.000,00 à R\$ 89.999,99 - R\$ 4.500,00 •

R\$ 90.000,00 à R\$ 99.999,99 - R\$ 5.000,00 •

R\$ 100.000,00 à R\$ 109.999,99 - R\$ 5.500,00 •

R\$ 110.000,00 à R\$ 119.999,99 - R\$ 6.000,00 •

R\$ 120.000,00 à R\$ 149.999,99 - R\$ 7.000,00 •

R\$ 150.000,00 à R\$ 159.999,99 - R\$ 8.500,00 •

R\$ 160.000,00 à R\$ 199.999,99 - R\$ 10.000,00 •

R\$ 200.000,00 à R\$ 299.999,99 - R\$ 12.000,00 •

Acima de R\$ 300.000,00 - R\$ 18.000,00

EXEMPLO 1:

Valor do lote arrematado (site) R\$ 20.000,00

Comissão do leiloeiro (5% sobre o valor do lote arrematado) R\$ 1.000,00

Reembolsos e despesas autorizadas pelos COMITENTES VENDEDORES (tabela acima) R\$ 1.600,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 22.600,00

EXEMPLO 2:

Valor do lote arrematado (site) R\$ 150,00

Comissão do leiloeiro (5% sobre o valor do lote arrematado) R\$ 7,50

Reembolsos e despesas autorizadas pelos COMITENTES VENDEDORES (tabela acima) R\$ 100,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 257,50

OBSERVAÇÃO: Para acessar o boleto ou os dados necessários para realizar a transferência referente ao pagamento do lote, o arrematante deverá acessar o site www.vipleiloes.com.br utilizando seu usuário e senha. Em seguida, deverá entrar na seção "MINHAS COMPRAS" para realizar a impressão do boleto ou visualizar os dados bancários do leiloeiro ou da VIP Leilões.

A liberação do lote somente poderá ser efetivada após o pagamento integral de todos os valores relativos à arrematação citados acima. CASO O ARREMATANTE NÃO EFETUE O PAGAMENTO OU DESISTA VOLUNTARIAMENTE DA ARREMATAÇÃO, haverá o CANCELAMENTO da venda do lote leiloado (CANCELAMENTO DO LOTE), FICANDO O ARREMATANTE OBRIGADO A PAGAR MULTA PELO CANCELAMENTO NO PERCENTUAL DE 15% e a COMISSÃO DO LEILOEIRO NO PERCENTUAL DE 5%, AMBAS CALCULADAS SOBRE O VALOR DO LANCE VENCEDOR. A multa será cobrada a título de cobertura das despesas de administração do leilão e terá correção mensal pelo IGPM, devendo ser paga conjuntamente com a comissão do Leiloeiro através de boleto bancário de titularidade da empresa VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A, portadora do CNPJ Nº 08.187.134/0001-75.

Em caso de inadimplência da Comissão do Leiloeiro e/ou da multa de cancelamento estabelecidas neste edital, além do bloqueio e suspensão do cadastro reserva-se ainda à VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A e/ou ao LEILOEIRO o direito de incluir os dados cadastrais do Licitante/Arrematante junto ao SERASA ou qualquer outro Cadastro de Proteção ao Crédito, bem como adotar as medidas judiciais cabíveis para execução do presente instrumento. Durante o período de inadimplência, ficará o Licitante/Arrematante suspenso na participação das arrematações em quaisquer leilões organizados pela VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A além do impedimento para a retirada de documentos pertencentes a veículos arrematados em seu nome. Considerando que a VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A exerce atividade de organização de leilão, auxiliar do Leiloeiro Oficial (profissional liberal cuja sua profissão está prevista no Decreto-Lei nº. 21.981/32), as atividades exercidas são de "mandato" reguladas pelo Código Civil para venda de bens pertencentes aos COMITENTES VENDEDORES através de leilões públicos e não encontram guarida nas definições contidas no Código de Defesa do Consumidor. Desta forma, fica os Arrematantes cientes que não havendo a incidência das normas consumeristas inexiste, portanto, a possibilidade de se invocar o direito de arrependimento encartado no Art. 49 do Código de Defesa do Consumidor, assim o descumprimento das cláusulas contidas no presente instrumento de Termos e Condições, previamente anuídos pelo Arrematantes, possuem incidência de multa pelo descumprimento. A Reabilitação para novas arrematações ocorrerá após os pagamentos das parcelas citadas nesse item.

- **5.1 OBSERVAÇÕES:** O pagamento dos lotes pertencentes aos grupos Bradesco, CCB, BV Financeira e Safra deverá ser realizado exclusivamente por meio de transferência bancária. O arrematante deverá efetuar a transferência a partir de uma conta bancária em seu nome para a conta informada na seção "MINHAS COMPRAS" no site, não sendo permitidas transferências realizadas por terceiros. Para os demais clientes mencionados no item 17, o pagamento será realizado via boleto bancário.
- **5.2 FINANCIAMENTO:** Os veículos disponíveis para financiamento no site são aqueles identificados com o selo **"Financie Já" na imagem ou no lote.** Ao clicar no lote desejado e preencher os dados solicitados, você receberá imediatamente uma resposta por e-mail com o valor pré-aprovado. Lembramos que a aprovação está sujeita à apresentação dos documentos exigidos pelo banco. Caso tenha interesse em financiar outro veículo, será necessário realizar o processo novamente, uma vez que o limite pré-aprovado e as condições são específicos para cada veículo e perfil. O crédito está sujeito à aprovação.

PARA MOTOS E PESADOS

As condições de pré - aprovação devem ser consultadas previamente pelo telefone 11-3777-5249.

Ressaltamos que existem regras específicas para este tipo de bem, distintas daquelas aplicáveis a veículos leves (carros).

Recomendamos que o interessado entre em contato com antecedência, antes da arrematação, para esclarecer eventuais dúvidas e confirmar os critérios exigidos para aprovação. Essa etapa é fundamental para garantir agilidade e segurança no processo de aquisição.

O financiamento é realizado exclusivamente por meio dos nossos bancos parceiros. Portanto, a Vip **NÃO** aceita financiamentos externos (realizados por fora).

É permitido apenas um contrato de financiamento ativo por CPF. Assim, após a contratação do primeiro, não será possível adquirir um segundo veículo financiado. Mesmo havendo pré - aprovação, o pagamento do próximo deverá ser feito à vista.

Autorização para Tratamento de Dados: Ao fornecer seus dados para a solicitação de financiamento, você autoriza o tratamento de suas informações pessoais em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), garantindo a segurança, privacidade e uso adequado de suas informações pela nossa equipe e parceiros envolvidos no processo. Caso tenha alguma dúvida em relação à privacidade dos seus dados, entre em contato pelo e-mail: dpo@vplpar.com.

6) DA LIBERAÇÃO DOS BENS: Após a compensação dos valores arrematados, o cliente poderá agendar a retirada do seu lote através do telefone exposto no site ou de forma automatizada no campo "minhas compras", lembrando que na retirada deverá apresentar o recibo de arrematação devidamente liberado pelo leiloeiro. Todas essas obrigações de pagamentos estão listadas no item 5 do edital.

Dúvidas: liberacoes@vipleiloes.com.br

E se outra pessoa for retirar o meu lote? Como proceder?

No site, na seção **"MINHAS COMPRAS"**, durante o agendamento da retirada, você poderá indicar o nome do terceiro autorizado (pessoa responsável pela retirada do lote) e anexar uma cópia do documento pessoal dessa pessoa. Essa informação será registrada automaticamente, permitindo que o veículo seja retirado pelo responsável indicado por você.

OBSERVAÇÕES: Taxa de Empilhadeira - Para veículos adquiridos em leilão com localização em Guarulhos/SP, caso o arrematante solicite a utilização de empilhadeira para a retirada, será cobrada uma taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), a ser paga no ato, via PIX ou transferência bancária.

ICMS: Quando o leilão ocorre no Maranhão, e houver necessidade de pagamento do ICMS para regularização do veículo junto ao DETRAN, o arrematante deverá observar os seguintes percentuais:

Domicílio no estado do Maranhão (MA): 0,9% sobre o valor da arrematação somado à comissão. Demais estados: 0,6% sobre o valor da arrematação somado à comissão.

Exemplo:

Valor do lote arrematado, incluindo a comissão: R\$ 21.000,00. Valor do ICMS para cliente do MA: R\$ 189,00. Valor do ICMS para clientes de outros estados: R\$ 126,00.

7) DA RETIRADA DOS BENS: Os arrematantes possuem um prazo IMPRORROGÁVEL de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do leilão, para retirar o bem do local onde se encontram. Após esse período, o arrematante não poderá alegar qualquer divergência sobre o estado físico dos bens. Excedido o prazo de 30 dias corridos, será cobrada uma taxa diária de: R\$ 50,00 (cinquenta reais) por moto; R\$ 100,00 (cem reais) por carros, SUV, caminhonetes, implementos, caminhões (pesados e extrapesados) e máquinas em geral.

Após esse prazo, o bem será considerado **abandonado pelo arrematante**, nos termos do art. 1.275, inciso III, do Código Civil.

A retirada e o transporte dos bens são de total responsabilidade dos arrematantes, incluindo todos os custos relacionados, como taxas, impostos e eventuais danos causados a pessoas ou materiais. O arrematante também será responsável por quaisquer acidentes de trabalho ocorridos durante a operação de retirada e transporte.

8) DA COMISSÃO DO LEILOEIRO: Sobre o valor da arrematação, além dos reembolsos e despesas autorizadas pelos COMITENTES VENDEDORES, será aplicada a taxa de 5% (cinco por cento), conforme previsto no parágrafo único do artigo 24 do Decreto nº 21.981/1932, referente à comissão do leiloeiro (detalhada no exemplo do item 5 do edital). O não pagamento da comissão implicará: Cancelamento imediato da arrematação, com perda dos direitos sobre o lote adquirido; Bloqueio do cadastro do arrematante, inviabilizando sua participação em outros leilões realizados na plataforma VIP Leilões; Direito ao leiloeiro de cobrar a comissão por meios judiciais ou extrajudiciais.

Além disso, o arrematante, desde já, autoriza a emissão de um novo boleto exclusivo para a cobrança da comissão do leiloeiro. O não pagamento desse boleto poderá resultar em: Protesto em cartório, incluindo o registro nos órgãos de proteção ao crédito; Ação de cobrança judicial, nos termos do artigo 39 do Decreto nº 21.981/1932.

- 9) DA DOCUMENTAÇÃO DOS VEÍCULOS: A documentação dos veículos (e-CRV/CRV e e-CRLV/CRLV) será entregue aos arrematantes nos prazos e formas definidos pelos COMITENTES VENDEDORES, descritas em suas clausulas individuais no item 17. Esses prazos serão contados a partir da realização do leilão e da devida compensação do pagamento dos valores estipulados no item 5 deste edital, independentemente da Unidade Federativa (UF) em que os veículos estejam cadastrados, considerando que os veículos podem estar registrados em um estado diferente daquele onde ocorreu o pregão. Os prazos para entrega da documentação estipulados pelos COMITENTES VENDEDORES poderão ser prorrogados em casos de situações imprevistas junto aos órgãos governamentais. Informações específicas de cada COMITENTE VENDEDOR estão detalhadas no item 17 deste edital ou junto aos lotes correspondentes.
- 10) DA VISTORIA DOS VEÍCULOS: Os arrematantes ficam cientes, desde já, de que são integralmente responsáveis pela regularização física dos veículos e pela apresentação dos mesmos para a inspeção veicular obrigatória (vistoria) junto ao DETRAN, necessária à transferência de propriedade Toda e qualquer correção, reparo, remarcação de chassi, motor ou vidros, reposição de motor, placas, emplacamento, blindagem, ajuste de quilometragem (odômetro) ou tacógrafo, alteração de cor, vistoria, reparo estruturais e documentais (CSV) e/ou regularização de KIT GÁS (GNV), adaptação, pendências de RECALL ou qualquer outra retificação exigida pelo órgão de trânsito para a realização da vistoria obrigatória do veículo será de exclusiva responsabilidade dos arrematantes.

Além disso, os arrematantes responderão pelos atrasos, multas e/ou custos decorrentes dessas intervenções, isentando o leiloeiro e os COMITENTES VENDEDORES de quaisquer ônus relacionados.

11) CUSTOS DE TRANSFERÊNCIA: O arrematante será, sob sua exclusiva responsabilidade, o encarregado de obter informações junto aos órgãos governamentais do local de transferência do veículo ou, se preferir, utilizar despachantes oficiais de sua confiança para se informar sobre os documentos e obrigações necessárias. Após o prazo legal para a transferência do veículo, ficará sob a total responsabilidade do arrematante o pagamento de todos os débitos que possam surgir, especialmente aqueles lançados pelo DETRAN, como multas, impostos, IPVA, bloqueios judiciais e quaisquer outras obrigações. A transferência de propriedade de salvados recuperáveis arrematados é de total responsabilidade do arrematante, que deverá observar a legislação local quanto à obrigatoriedade de realizar vistoria veicular em órgãos credenciados pelo INMETRO e providenciar o Certificado de Segurança Veicular (CSV). Este documento oficial comprova que o veículo está apto para circulação em vias públicas e serve para a baixa de eventuais restrições junto ao DETRAN. Todas as despesas relacionadas à obtenção do CSV serão custeadas exclusivamente pelo arrematante e não serão reembolsadas.

Regularização de Veículos Sinistrados - No caso de veículos sinistrados, após a recuperação total dos danos, o arrematante deverá providenciar: Emissão do Certificado de Segurança Veicular (CSV) junto a uma instituição credenciada pelo INMETRO, apresentando a Nota(s) Fiscal(ais) de todas as peças e serviços realizados; Realizar

vistoria lacrada no DETRAN do domicílio do arrematante para transferência de propriedade; Enviar os documentos mencionados, juntamente com as Notas Fiscais originais, para um despachante em São Paulo, para desbloqueio da restrição de veículo sinistrado.

Essas despesas e procedimentos serão exclusivamente por conta do arrematante. Importante destacar que, conforme a resolução vigente do CONTRAN, o número do CSV constará no documento do veículo, mesmo após transferências futuras de propriedade.

Para veículos com restrições ou bloqueios relacionados à exclusão/alteração do sistema de GNV, será de exclusiva responsabilidade do arrematante: Realizar o laudo do CSV para regularização da restrição; acionar uma empresa credenciada (despachante) para emissão de uma carta do DETRAN autorizando o laudo do INMETRO e a retirada da informação de GNV do sistema. Caso as etiquetas autodestrutivas (ETA) estejam danificadas ou ausentes, será responsabilidade do arrematante solicitar a 2ª via ao fabricante ou concessionária, utilizando um ofício emitido pelo DETRAN. Este ofício será entregue junto com o Certificado de Registro do Veículo (CRV) ou Autorização para Transferência de Propriedade do Veículo Eletrônica (ATPV-e). O arrematante é obrigado a efetivar a transferência do veículo para o seu nome, cumprindo todas as determinações legais. Ele será responsável, civil e criminalmente, por quaisquer ônus decorrentes do descumprimento dessas obrigações, como acidentes, infrações de trânsito e multas.

Veículos Blindados - Para a transferência de veículos blindados, será exigido o Certificado de Segurança Veicular (CSV), nos termos do artigo 106 do Código de Trânsito Brasileiro. O arrematante deverá providenciar o CSV e atender às demais exigências previstas, conforme a Resolução nº 916, de 28/03/2022.

- 12) DA ADVERTÊNCIA: Não serão aceitas desistências por parte dos arrematantes em nenhuma hipótese, nem serão admitidas alegações de desconhecimento das cláusulas e condições deste edital. A apresentação de um lance em qualquer dos lotes implica a aceitação irrevogável e incondicional, por parte do ofertante, de todas as disposições deste edital e das condições nele estabelecidas. O ICMS, quando aplicável a esta operação, será de exclusiva responsabilidade do arrematante, que deverá efetuar o pagamento por meio de Nota Fiscal Avulsa emitida pela SEFAZ, em conformidade com a legislação tributária vigente.
- 13) DOS LANCES: Uma vez aceito o lance, não será admitida desistência, mesmo que o lance tenha sido recebido condicionalmente. Os veículos serão vendidos a quem apresentar o maior lance acima do valor mínimo estipulado pelos COMITENTES VENDEDORES. Veículos que não alcancem lances iguais ou superiores aos valores mínimos estipulados pelos VENDEDORES somente poderão ser vendidos mediante autorização expressa destes. Nesse caso, o leiloeiro oficial classificará a melhor oferta como LANCE CONDICIONAL e submeterá a decisão aos COMITENTES VENDEDORES, que poderão responder de imediato ou em até 5 (cinco) dias úteis, com as seguintes possibilidades:
 - **NEGADO**: O lance condicional será rejeitado sem oportunidade de contraproposta.
 - VENDIDO: O lance condicional será aprovado ou liberado na hora da arrematação.
 - CONTRAPROPOSTA: Será apresentado um outro valor, acima do lance condicional, limitado ao mínimo de venda.

O leiloeiro oficial, visando garantir maior agilidade e operacionalidade do leilão, poderá alterar a ordem de venda dos lotes, bem como estipular, no ato do pregão, valores mínimos de incremento (lance a lance) para cada lote em disputa.

Observação: Para os grupos Equatorial e SICOOB, o prazo para resposta aos lances condicionais será de até 10 (dez) dias úteis.

- 14) DOS LANCES VIA INTERNET Serão aceitos lances realizados através do site www.vipleiloes.com.br, disponibilizados pelo leiloeiro oficial durante o leilão. Esses lances estarão sujeitos à livre aceitação e homologação pelo leiloeiro no ato do pregão. Os lances enviados pela internet, no formato "on-line", não garantem direitos automáticos aos arrematantes em caso de recusa pelo leiloeiro ou de problemas técnicos, como queda no sistema, falhas na conexão de internet ou na comunicação telefônica. Esses meios de oferta são meros facilitadores e estão sujeitos aos riscos naturais de imprevistos e intempéries. Em caso de lances de mesmo valor, terá preferência o participante que primeiro registrar o lance no sistema, conforme horário computado pela plataforma. A plataforma segue padrões de segurança para proteger as informações dos participantes e garantir a confiabilidade do leilão. No entanto, é recomendado que os participantes evitem conexões públicas ou inseguras durante o uso do sistema.
- 15) DA VISITAÇÃO DOS BENS Os bens deverão ser visitados pelos interessados nos locais identificados junto aos lotes, com antecedência de 02 (dois) dias úteis antes do leilão, em horário comercial. Essa visitação permite que todos tomem conhecimento da real condição física e de funcionamento dos bens, bem como de características como opcionais, capacidade do motor, carga, ano, modelo e demais informações dos veículos. É importante destacar que os bens leiloados são oriundos de recuperações amigáveis ou contenciosas de terceiros, sinistrados ou particulares com característica física ou jurídica, portanto, podem apresentar alterações em suas características originais. As informações fornecidas pelo leiloeiro durante o pregão sobre o estado físico e de funcionamento dos bens, opcionais ou benfeitorias, bem como as fotos disponibilizadas na internet ou no telão, têm caráter meramente ilustrativo e não conferem qualquer direito aos arrematantes. Os veículos serão vendidos no estado em que se encontram e sem qualquer garantia.
- **16) VEÍCULOS VENDIDOS POR FOTO**: Os arrematantes ficam cientes de que todos os veículos não visitados poderão ser analisados por meio de fotos disponíveis no site ou por visitação virtual, quando essa opção estiver disponível. Ressalta-se que todas as imagens apresentadas dos veículos têm caráter meramente ilustrativo e não conferem qualquer direito aos arrematantes.

SUCATAS

Para aquisições de veículos irrecuperável e sucata, assim definidos pela Lei Federal nº Lei nº 12.977 de 20.05.2014 e Resolução do CONTRAN nº 611 de 24.05.2016, só poderão ser vendidas para pessoas Jurídicas, cuja atividade esteja voltada para desmonte de veículos, devidamente registradas, credenciadas ou autorizadas no DETRAN, cujo objeto social obrigatório seja: Comércio a Varejo de Peças e Acessórios Usados para Veículos Automotores – Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE 4530-7/04.

O arrematante declara estar ciente de que o(s) veículo(s) objeto deste leilão encontra(m)-se classificado(s) como irrecuperável(is), conforme disposto na Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014, regulamentada pela Resolução CONTRAN nº 611, de 24 de maio de 2016, o que implica que o(s) referido(s) bem(ns) não poderá(ão) ser objeto de regularização, registro ou licenciamento junto aos órgãos de trânsito, sendo destinado(s) exclusivamente à comercialização de suas peças inservíveis e reaproveitáveis ou para reciclagem de materiais.

Fica vedado ao arrematante qualquer tentativa de recuperação, circulação, venda ou utilização do(s) referido(s) veículo(s) como meio de transporte, sob pena de responsabilização nas esferas **administrativa**, **civil e penal**, nos termos da legislação vigente.

O arrematante compromete-se a dar a destinação legal e ambientalmente adequada ao(s) bem(ns), responsabilizando-se integralmente pelas obrigações decorrentes da posse, desmontagem e destinação final dos componentes e resíduos, de acordo com as normas ambientais e de trânsito aplicáveis.

17) CONDIÇÕES INDIVIDUAIS POR COMITENTE:

17.5 BANCO ITAÚ // ITAÚ UNIBANCO // BANCO ITAUCARD S.A // ITAÚ UNIBANCO HOLDING S.A: Os veículos serão vendidos e entregues em nome do Itaú Unibanco S.A. ou de suas coligadas. IPVA 2025. licenciamento 2025, DPVAT 2025 e multa de averbação referente à infração "Deixar de efetuar o registro do veículo em 30 dias", estão pagos. Havendo débitos pendentes relacionados ao veículo, como multas de trânsito (DER, DERSA, DETRAN, DSV, IPVA, etc.) anteriores à data do leilão, com valor total de até R\$ 500,00 (seja um único débito/multa ou a soma de vários) serão de responsabilidade do arrematante. Débitos superiores a R\$ 500,01 (seja um único débito/multa ou a soma de vários) serão de responsabilidade do Banco (O arrematante não deverá quitar os débitos diretamente. Estes devem ser encaminhados ao leiloeiro, que os submeterá à análise e posterior quitação. Essas despesas serão aceitas pelo Banco até 60 dias após a data do leilão). O documento de transferência será entregue no prazo de 30 a 40 dias uteis. O Banco disponibilizará o e-CRLV para uso e retirada pelos clientes. Os bens são vendidos sem testes e sem garantia de qualquer espécie. O arrematante deverá transferir o veículo para sua propriedade no prazo de 30 dias corridos após o preenchimento do CRV. A multa de averbação, caso incida sobre a transferência, será de responsabilidade do arrematante. Qualquer regularização necessária para a transferência do veículo para o nome do arrematante, em todos os estados da Federação (exceto o estado de São Paulo), será de total responsabilidade do próprio arrematante. Alguns veículos podem estar registrados em nome do Itaú Seguros no CRV/CRLV, indicando que são veículos recuperados de consórcio ou financiamento. Qualquer débito gerado após a data da venda e retirada do bem pelo comprador será de total responsabilidade do arrematante.

Para Veículos do IGA – Itaú Gestão de Ativos: Apenas a 1ª Parcela do IPVA 2025 está paga.

17.7 PORTO SEGURO // AZUL SEGUROS // ITAÚ SEGUROS: Débitos de IPVA 2025 PAGO. A responsabilidade pelo pagamento de multas de averbação será do arrematante. Multas de trânsito (DER, DERSA, DETRAN, DSV, etc.) anteriores à data do leilão com valor total de até R\$ 500,00 serão de responsabilidade do arrematante. Valores superiores a R\$ 500,00 serão encaminhados para análise de ressarcimento pela companhia seguradora. Para solicitar reembolso, o arrematante deverá apresentar: Extrato detalhado da infração, contendo data, hora, local, motivo e valor; comprovante de pagamento original. Pedidos de reembolso serão aceitos apenas dentro do prazo de 60 dias após a venda no leilão. Para questões como falta de documentos ou débitos pendentes, os arrematantes deverão entrar em contato com a Central de Atendimento na Av. Rio Branco, 1489 - 6º andar - São Paulo - SP, ou pelo telefone (11) 3366-3320. Veículos vendidos como "irrecuperáveis" não darão direito à documentação. O comprador receberá apenas a cópia da baixa definitiva junto ao DETRAN e a nota fiscal de venda. O prazo para entrega dos documentos pela Porto Seguro será de no mínimo 30 dias úteis, podendo ser prorrogado em caso de paralisações no Detran - SP. Débitos posteriores à venda são de responsabilidade do arrematante. Para veículos vendidos em estados de Zona Franca (como Amazonas, Rondônia e Amapá), caso haja restrição tributária, a quitação e regularização serão de responsabilidade do arrematante, que deverá verificar os valores devidos antes de ofertar lances. A realização do laudo veicular obrigatório deverá ser feita por uma empresa credenciada pelo INMETRO. Os custos para baixa de restrições administrativas nos DETRANS de origem serão de responsabilidade do arrematante. Para retirar o veículo do pátio do leiloeiro, o arrematante deverá assinar um termo de responsabilidade. Veículos Blindados: Não haverá garantia para veículos blindados. Toda regularização será de responsabilidade do arrematante, que deverá obedecer aos critérios da legislação vigente. A transferência de propriedade de veículos blindados deverá ser precedida por uma Autorização para Transferência de Veículo Blindado, emitida pela Região Militar competente, conforme a Portaria nº 94 COLOG, de 16 de agosto de 2019, do Comando Logístico do Exército Brasileiro. O pedido de autorização deve ser feito através do SICOVAB (Sistema de Controle de Veículos Automotores Blindados e Blindagens Balísticas) ou outro meio disponibilizado pelo sistema. O arrematante somente poderá retirar o veículo blindado do pátio após o preenchimento e assinatura do termo de responsabilidade, disponível no link: Termo de Responsabilidade. Débitos que venham a surgir após a regularização, com valor agregado de até R\$ 800,00, serão de responsabilidade do arrematante. Valores superiores serão de responsabilidade do comitente vendedor. Todo veículo que tenha sido desbloqueado para a condição de média monta deverá passar pelo processo de liberação de transferência interestadual, conforme disposto no §2º do Artigo 7º da antiga Resolução CONTRAN 544/2015 e da atual Resolução CONTRAN 810/2020. Artigo 7º: O desbloqueio do veículo que tenha sofrido dano de média monta, com a emissão de novos Certificado de Registro de Veículo (CRV) e Certificado de Licenciamento Anual (CLA), só poderá ser realizado pelo órgão ou entidade executiva de trânsito do Estado ou do Distrito Federal no qual o veículo esteja registrado. §2º: O órgão executivo de trânsito dos Estados ou do Distrito Federal onde está registrado o veículo com dano de média monta, de posse dos documentos previstos no parágrafo anterior, deve fazer constar no campo "Observações" do CRV/CRLV o número do CSV. Este número deverá permanecer no documento e no cadastro do veículo na BIN, mesmo após eventuais transferências de propriedade, município ou Unidade da Federação, até a baixa definitiva do veículo. Documentos Necessários: Cópia simples do CRV (frente e verso); Cópia simples do comprovante de endereço; Cópia simples do RG ou CNH. Os documentos deverão ser encaminhados por e-mail para: detran.sp.gov.br. O arrematante declara concordar com o tratamento de seus dados pessoais pelo leiloeiro e pelo comitente vendedor, conforme definido na Lei Federal N.º 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD). tratamento de dados pessoais será realizado para: Verificar a conformidade da arrematação com os procedimentos legais e regulatórios; transmitir dados para órgãos públicos, instituições financeiras, empresas de consultas de crédito, cartórios e despachantes, todos relacionados à aquisição do(s) veículo(s) arrematado(s) e à regularização do salvado; realizar processos de auditoria e prevenção à fraude. Armazenamento e Compartilhamento de Dados: Os dados pessoais do arrematante poderão ser compartilhados com terceiros, conforme necessário, para as finalidades descritas. Os dados serão armazenados pelo tempo necessário ao cumprimento dessas finalidades e poderão ser retidos para atendimento à legislação aplicável, decisões judiciais e/ou regulatórias.

17.8 ALLIANZ SEGUROS // CAIXA SEGURADORA // PIER SEGURADORA // NEO SEGURADORA // AXA SEGUROS // GRUPO PRIME SUL // POTENCIAL SEGUROS // TOO SEGUROS - SOBRE O IPVA DA ALLIANZ SEGUROS - IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento. O veículo arrematado, recuperado de financiamento ou sinistro, não foi examinado ou testado. Ele é apregoado e arrematado no estado em que se encontra, sem garantias. O Comitê Vendedor e o Leiloeiro não se responsabilizam por sinistros de indenizações parciais ou totais já ocorridos, colisões, consertos ou reparos realizados anteriormente. IPVA 2025, licenciamento 2025, DPVAT 2025 e multa de averbação referente à infração "Deixar de efetuar o registro do veículo em 30 dias", serão de responsabilidade do arrematante. Débitos de multas em tramitação ou IPVAs anteriores à venda, até o valor de R\$ 500,00, serão de responsabilidade do comprador. Para análise de reembolso de valores excedentes, o arrematante deverá apresentar comprovantes originais ao leiloeiro, contendo: Placa do veículo, descrição da infração, data, hora, local, motivo e competência. Pedidos de reembolso serão aceitos apenas dentro de 60 dias após a venda no leilão. Multas de averbação e pontuações por atrasos na regularização para o nome do comprador ou seguradora não estão incluídas nas condições de débitos e serão de responsabilidade do arrematante. A baixa de pendências de recall será por conta do arrematante, mesmo que registradas antes da compra. Restrições administrativas ou judiciais inseridas após a data do leilão não serão responsabilidade da companhia seguradora, considerando a inexistência dessas restrições no momento da transferência. Em conformidade com o Artigo 3º e parágrafo único da Resolução CONTRAN nº 649/2017, para veículos sinistrados classificados como média monta, as Instituições Técnicas Licenciadas (ITL) ou Entidades Técnicas Públicas ou Paraestatais (ETP) podem exigir: Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito (BOAT) indicando o dano de média monta; ou CRLV ou CRLV-e em nome da companhia para emissão do Certificado de Segurança Veicular (CSV), necessário para circulação em vias públicas. A transferência de propriedade dos salvados recuperáveis será de responsabilidade do arrematante. O CSV será necessário para demonstrar que o veículo está apto a circular e para a baixa de restrições junto ao DETRAN. Custos com o CSV não serão reembolsados. Qualquer problema relacionado a numeração de motor, câmbio ou chassi, como divergências, trocas ou danos, deverá ser regularizado pelo arrematante junto aos órgãos competentes, com todos os custos sendo de sua responsabilidade. A regularização de identificação de vidros ou etiquetas originais ausentes, avariadas ou adulteradas será por conta do arrematante. A regularização de veículos com kit gás, incluindo a baixa de GNV (alteração de combustível), será de responsabilidade do arrematante. Caso haja necessidade de troca ou regularização das placas no padrão Mercosul, todos os encargos serão por conta do arrematante. Divergências entre o quilômetro registrado no odômetro e no DETRAN deverão ser regularizadas pelo arrematante, com todos os custos envolvidos. Veículos oriundos de enchentes podem apresentar avarias mecânicas e elétricas ocultas ou aparentes, sendo todos os riscos assumidos pelo arrematante. A regularização e transferência de blindagem, incluindo obtenção de autorizações do Exército ou Polícia Civil, serão de responsabilidade do arrematante, conforme exigências da Portaria nº 94 - COLOG, de 16 de agosto de 2019. Os documentos dos salvados serão entregues no prazo de 30 a 60 dias úteis após o leilão. A retirada e o transporte dos bens são de responsabilidade do arrematante, podendo ser realizados por terceiros mediante apresentação de documentos. Os reembolsos e despesas autorizadas do comitê Allianz e Caixa Seguradora incluem R\$ 20,00 para o pedido e emissão da ATPV e. O arrematante concorda com o tratamento de seus dados pessoais pelo leiloeiro e comitente vendedor, em conformidade com a Lei Federal nº 13.709/2018. Os dados poderão ser compartilhados com terceiros para auditoria e prevenção de fraudes.

18) Declara o ARREMATANTE concordar com o tratamento de seus dados pessoais pelo leiloeiro e comitente vendedor, conforme definições previstas na Lei Federal N.º 13.709/2018. O tratamento de dados pessoais será realizado com o intuito de permitir a verificação de conformidade da arrematação com os procedimentos legais e regulatórios envolvidos, transmissão de dados para órgãos públicos, bem como para instituições financeiras, empresas de consultas de créditos, cartórios e despachantes, todos relacionados à aquisição do(s) veículo(s) arrematado(s) e regularização do salvado. Fica desde já estabelecido que os dados pessoais do ARREMATANTE poderão ser compartilhados pelo leiloeiro e comitente vendedor com terceiros, com vistas a realização de processos de auditoria e prevenção à fraude. Os dados do ARREMATANTE serão armazenados pelo tempo necessário ao cumprimento das finalidades aqui descritas, podendo serem retidos para atendimento à legislação, decisão judicial e/ou regulatória.

19) FORO: Fica eleito o Foro de São Luis/MA para solução de quaisquer questões oriundas deste Edital de Leilão, declarando os arrematantes desde já terem plena ciência de que arrematação em Leilão Público não se configura relação de consumo nos termos da legislação específica.

O LEILOEIRO OFICIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NO REGULAR EXERCÍCIO DE SUA FUNÇÃO RESERVA-SE O DIREITO DE, A QUALQUER TEMPO, EM COMUM ACORDO COM OS COMITENTES, ALTERAR ESTE EDITAL, NO TODO OU EM PARTE, POR INTERESSE ADMINISTRATIVO OU EVENTUAL IRREGULARIDADE VERIFICADA, BEM COMO INCLUIR OU RETIRAR LOTES ATÉ O INÍCIO DO PREGÃO OU APÓS A ARREMATAÇÃO POR DETERMINÇÃO DO COMITENTE. TODA E QUALQUER INCLUSÃO, EXCLUSÃO, CORREÇÃO E/OU ALTERAÇÕES A ESTE EDITAL, SERÃO FEITAS VERBALMENTE PELO LEILOEIRO OFICIAL ANTES DO INÍCIO DO PREGÃO.

Ма	Maiores informações: (11) 3777-8088, ou pelo site <u>www.vipleiloes.com.br</u> .											
	COMITENTE VENDEDOR: ITAÚ UNIBANCO S/A											
	BETIM VEÍCULO EM: BETIM - MG HUB CARBUY BETIM MG (AV. ENGENHEIRO GERHARD ETT - PAULO CAMILO 3 - BETIM - MG)											
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.			
17	BMW	X1 SDRIVE1.8I VL31 2012/2011	0	Preta	GASOLINA	Sinistro Recuperado	IPVA 2025 PAGO /SINISTRO RECUPERADO	1107161	2300,00			
	CURITIBA VEÍCULO EM: CURITIBA - PR VIP CURITIBA PR (R. AMADEU ASSAD YASSIM - BACACHERI - CURITIBA - PR)											
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.			
18	VOLKSWAGEN	VOYAGE 1.6 TREND 2010/2009	2	Preta	GASOLINA/ALCOOL	Sinistro Recuperado	IPVA 2025 PAGO / SINISTRO RECUPERADO	1111296	2300,00			
				С	OMITENTE VENDEDOI	R: PORTO SE	:GURO					
				Pr	azo de entrega docum	entos: 30 dia	s úteis.					
	GOIANIA VEÍCULO EM: GOIANIA - GO VIP GOIANIA GO (AV. PERIMETRAL NORTE - DISTRITO VI JOAO VAZ - GOIANIA - GO)											
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.			
20	MITSUBISHI	PAJERO DAKAR D 2015/2014	8	Branca	DIESEL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	972807	2500,00			
		VIP BE	ELEM AL		MARITUBA VEÍCULO E A (RODOVIA ALÇA VIA		A - PA SÃO JOÃO - MARITUBA - PA)					
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	сомв	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.			
21	FIAT	UNO ATTRACTIVE 1.0 2016/2016		Prata	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1064389	2560,00			
22	HYUNDAI	HB20 10M VISION 2020/2020	4	Cinza	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1110761	2560,00			
23	FORD	FUSION 2008/2007	5	Preta	GASOLINA	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1111462	2560,00			
24	FIAT	TORO FREED AT9 4X4 2022/2022		Prata	DIESEL	Média Monta	ENCHENTE/ALAGAMENTO //"IPVA 2025 PAGO.	1075284	2560,00			
25	SHINERAY	XY125-6A 2024/2024	1	Preta	GASOLINA	Média Monta	IPVA 2025 PAGO //ESPÉCIE MOTOCICLO. NÃO PODERÁ SER VENDIDO/TRANSFERIDO PARA O ESTADO DE RONDÔNIA.	1118119	1160,00			
26	HYUNDAI	HB20 10M VISION 2021/2020	7	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1080302	2560,00			
		VIP	TERESIN		TERESINA VEÍCULO E A DR. JOSÉ MOURA S		A - PI PRA MOLE - TERESINA - PI)					
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	сомв	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.			
27	CHEVROLET	S10 LT FD2 2014/2014	4	Branca	GASOLINA/ALCOOL		IPVA 2025 PAGO VEÍCULO DE CATEGORIA FUNERÁRIA, SE NECESSÁRIO REGULARIZAÇÃO		2210,00			

31		NIVUS CL TSI	_			Média	FICARÁ POR CONTA DO ARREMATANTE		
_	VOLKSWAGEN	2026/2025	0	Cinza	GASOLINA/ALCOOL	Monta	IPVA 2025 PAGO	1107468	2210,00
		VII	P PORTO		TO VELHO VEÍCULO EI RO (AVENIDA RIO MAD		(ELHO - RO SOA - PORTO VELHO - RO)		
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	сомв	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
29	CHEVROLET	PRISMA 1.4AT LTZ 2015/2014	6	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1109204	2150,00
		VIP BE	ELEM AL		MARITUBA VEÍCULO EI A (RODOVIA ALÇA VIA		BA - PA SÃO JOÃO - MARITUBA - PA)		
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
30	HONDA	WR-V EXL CVT 2018/2017	9	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Pequena Monta	IPVA 2025 PAGO	1116589	2560,00
		VIP S	AO LUIS	MA (Av. E	São Luís VEÍCULO El Engenheiro Emiliano M		- MA 7 - Maracanã - São Luís - MA)		
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp Aut.
31	NISSAN	MARCH 16S FLEX 2013/2012	6	Branca	FLEX	Pequena Monta	IPVVA 2025 PAGO	960411	2180,00
32	BMW	X3 XDRIVE30E 2024/2023	0	Vermelha	GASOLINA/ELETRICO	Pequena Monta	IPVA 2025 PAGO. híbrido / ETIQUETA VIS DO COMPARTIMENTO DO MOTOR AVARIADA. REGULARIZAÇÃO E CUSTO POR CONTA DO ARREMATANTE	1103187	2180,00
33	CHEVROLET	CRUZE LTZ NB AT 2019/2019	0	Cinza	GASOLINA/ALCOOL	Pequena Monta	IPVA 2025 PAGO	1117873	2180,00
		•		, (1 to)		,	RANJEIRAS - MANAUS - AM)		
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	сомв	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp Aut.
	MARCA RAM	MODELO 2500 LARAMIE 2022/2021			DIESEI	MONTA Pequena Monta	OBSERVAÇÃO IPVA 2025 PAGO	COD 1047951	Aut.
		2500 LARAMIE 2022/2021	5	Preta	DIESEL TO VELHO VEÍCULO EI	Pequena Monta	IPVA 2025 PAGO		Aut.
34		2500 LARAMIE 2022/2021 VII MODELO	5 P PORTO	Preta PORT	DIESEL TO VELHO VEÍCULO EI	Pequena Monta M: PORTO V PEIRA - LAG MONTA	IPVA 2025 PAGO /ELHO - RO		
34 -T	MARCA	2500 LARAMIE 2022/2021 VI I	5 P PORTO	Preta PORT	DIESEL TO VELHO VEÍCULO EI RO (AVENIDA RIO MAD	Pequena Monta M: PORTO V DEIRA - LAG	IPVA 2025 PAGO VELHO - RO OA - PORTO VELHO - RO)	1047951	Aut. 2150,00 Reemb./Desp. Aut.
34 LT	MARCA	2500 LARAMIE 2022/2021 VII MODELO ONIX 1.4MT LTZ 2018/2018	5 P PORTC	Preta PORT OVELHO COR Prata	DIESEL TO VELHO VEÍCULO EI RO (AVENIDA RIO MAE COMB GASOLINA/ALCOOL PERATRIZ VEÍCULO EI	Pequena Monta M: PORTO V EIRA - LAG MONTA Pequena Monta M: IMPERAT	IPVA 2025 PAGO VELHO - RO OA - PORTO VELHO - RO) OBSERVAÇÃO ROUBO/FURTO //IPVA 2025 PAGO	1047951	Aut. 2150,00 Reemb./Desp. Aut. 2150,00
34 LT 35	MARCA	2500 LARAMIE 2022/2021 VII MODELO ONIX 1.4MT LTZ 2018/2018	5 P PORTC	Preta PORT VELHO COR Prata IMI ERATRIZ I	DIESEL TO VELHO VEÍCULO EI RO (AVENIDA RIO MAE COMB GASOLINA/ALCOOL PERATRIZ VEÍCULO EI	Pequena Monta M: PORTO V EIRA - LAG MONTA Pequena Monta M: IMPERAT	IPVA 2025 PAGO VELHO - RO OA - PORTO VELHO - RO) OBSERVAÇÃO ROUBO/FURTO //IPVA 2025 PAGO	1047951	Aut. 2150,00 Reemb./Desp. Aut.
34 LT	MARCA CHEVROLET	2500 LARAMIE 2022/2021 VII MODELO ONIX 1.4MT LTZ 2018/2018	PPORTCO PLACA VIP IMPE PLACA	Preta PORT O VELHO I COR Prata IMI ERATRIZ I	DIESEL TO VELHO VEÍCULO EI RO (AVENIDA RIO MAD COMB GASOLINA/ALCOOL PERATRIZ VEÍCULO EI MA (BR 010, KM 215 - C	Pequena Monta M: PORTO V PEIRA - LAG MONTA Pequena Monta M: IMPERAT COCO GRAN	IPVA 2025 PAGO VELHO - RO OA - PORTO VELHO - RO) OBSERVAÇÃO ROUBO/FURTO //IPVA 2025 PAGO RIZ - MA IDE - IMPERATRIZ - MA)	1047951 COD 1053252	Reemb./Desp. Aut. 2150,00
34 LT 35	MARCA MARCA	2500 LARAMIE 2022/2021 VII MODELO ONIX 1.4MT LTZ 2018/2018 MODELO RENEGADE LNGTD AT D 2019/2018	PPORTO PLACA 4 VIP IMPE PLACA 8	Preta PORT O VELHO I COR Prata IMI ERATRIZ I COR Branca	DIESEL TO VELHO VEÍCULO EI RO (AVENIDA RIO MAD COMB GASOLINA/ALCOOL PERATRIZ VEÍCULO EI MA (BR 010, KM 215 - C COMB DIESEL TERESINA VEÍCULO E	Pequena Monta M: PORTO V DEIRA - LAG MONTA Pequena Monta M: IMPERAT COCO GRAN MONTA Pequena Monta M: TERESIN	IPVA 2025 PAGO VELHO - RO OA - PORTO VELHO - RO) OBSERVAÇÃO ROUBO/FURTO //IPVA 2025 PAGO RIZ - MA IDE - IMPERATRIZ - MA) OBSERVAÇÃO IPVA 2025 PAGO	1047951 COD 1053252	Reemb./Desp Aut. 2150,00
34 LT 35	MARCA MARCA	2500 LARAMIE 2022/2021 VII MODELO ONIX 1.4MT LTZ 2018/2018 MODELO RENEGADE LNGTD AT D 2019/2018	PPORTO PLACA 4 VIP IMPE PLACA 8	Preta PORT OVELHO COR Prata IMI ERATRIZ I COR Branca	DIESEL TO VELHO VEÍCULO EI RO (AVENIDA RIO MAD COMB GASOLINA/ALCOOL PERATRIZ VEÍCULO EI MA (BR 010, KM 215 - C COMB DIESEL TERESINA VEÍCULO E	Pequena Monta M: PORTO V DEIRA - LAG MONTA Pequena Monta M: IMPERAT COCO GRAN MONTA Pequena Monta M: TERESIN	IPVA 2025 PAGO VELHO - RO OA - PORTO VELHO - RO) OBSERVAÇÃO ROUBO/FURTO //IPVA 2025 PAGO VRIZ - MA IDE - IMPERATRIZ - MA) OBSERVAÇÃO IPVA 2025 PAGO	1047951 COD 1053252	Aut. 2150,00 Reemb./Desp Aut. 2150,00 Reemb./Desp Aut. 2180,00
34 LT 35	RAM MARCA CHEVROLET MARCA JEEP	2500 LARAMIE 2022/2021 VII MODELO ONIX 1.4MT LTZ 2018/2018 MODELO RENEGADE LNGTD AT D 2019/2018 VIP	PLACA VIP IMPE PLACA 8 TERESIN	Preta PORT OVELHO COR Prata IMI ERATRIZ I COR Branca	DIESEL TO VELHO VEÍCULO EI RO (AVENIDA RIO MAE COMB GASOLINA/ALCOOL PERATRIZ VEÍCULO EI MA (BR 010, KM 215 - C COMB DIESEL TERESINA VEÍCULO E A DR. JOSÉ MOURA SA	Pequena Monta M: PORTO V DEIRA - LAG MONTA Pequena Monta M: IMPERAT COCO GRAN MONTA Pequena Monta M: TERESIN ANTOS - PEI	IPVA 2025 PAGO VELHO - RO OA - PORTO VELHO - RO) OBSERVAÇÃO ROUBO/FURTO //IPVA 2025 PAGO RIZ - MA IDE - IMPERATRIZ - MA) OBSERVAÇÃO IPVA 2025 PAGO IA - PI DRA MOLE - TERESINA - PI)	COD 1053252 COD 1114219	Reemb./Desp. Aut. 2150,00 Reemb./Desp. Aut. 2180,00 Reemb./Desp. Aut.
LT 35 LT 36	RAM MARCA CHEVROLET MARCA JEEP	MODELO CONIX 1.4MT LTZ 2018/2018 MODELO RENEGADE LNGTD AT D 2019/2018 VIP MODELO KARDIAN TECH AT 2025/2024	PLACA VIP IMPE PLACA 8 TERESIN PLACA 5	Preta PORT O VELHO I COR Prata IMI ERATRIZ I COR Branca IA PI (RUA COR Prata	DIESEL TO VELHO VEÍCULO EI RO (AVENIDA RIO MAE COMB GASOLINA/ALCOOL PERATRIZ VEÍCULO EI MA (BR 010, KM 215 - C COMB DIESEL TERESINA VEÍCULO E A DR. JOSÉ MOURA SA COMB GASOLINA/ALCOOL PERATRIZ VEÍCULO EI	Pequena Monta M: PORTO V DEIRA - LAG MONTA Pequena Monta M: IMPERAT COCO GRAN MONTA Pequena Monta M: TERESIN ANTOS - PEI MONTA Média Monta M: IMPERAT	IPVA 2025 PAGO VELHO - RO OA - PORTO VELHO - RO) OBSERVAÇÃO ROUBO/FURTO //IPVA 2025 PAGO RIZ - MA IDE - IMPERATRIZ - MA) OBSERVAÇÃO IPVA 2025 PAGO IPVA 2025 PAGO IPVA 2025 PAGO IPVA 2025 PAGO	COD 1053252 COD 1114219	Reemb./Desp Aut. 2150,00 Reemb./Desp Aut. 2180,00
34 LT 35 LT	RAM MARCA CHEVROLET MARCA JEEP	MODELO CONIX 1.4MT LTZ 2018/2018 MODELO RENEGADE LNGTD AT D 2019/2018 VIP MODELO KARDIAN TECH AT 2025/2024	PLACA VIP IMPE PLACA 8 TERESIN PLACA 5	Preta PORT OVELHO I COR Prata IMI ERATRIZ I COR Branca IA PI (RU) COR Prata	DIESEL TO VELHO VEÍCULO EI RO (AVENIDA RIO MAE COMB GASOLINA/ALCOOL PERATRIZ VEÍCULO EI MA (BR 010, KM 215 - C COMB DIESEL TERESINA VEÍCULO E A DR. JOSÉ MOURA SA COMB GASOLINA/ALCOOL PERATRIZ VEÍCULO EI	Pequena Monta M: PORTO V DEIRA - LAG MONTA Pequena Monta M: IMPERAT COCO GRAN MONTA Pequena Monta M: TERESIN ANTOS - PEI MONTA Média Monta M: IMPERAT	IPVA 2025 PAGO VELHO - RO OA - PORTO VELHO - RO) OBSERVAÇÃO ROUBO/FURTO //IPVA 2025 PAGO RIZ - MA IDE - IMPERATRIZ - MA) OBSERVAÇÃO IPVA 2025 PAGO IPVA 2025 PAGO IPVA 2025 PAGO IPVA 2025 PAGO IPVA 2025 PAGO	COD 1053252 COD 1114219	Reemb./Desp. Aut. 2150,00 Reemb./Desp. Aut. 2180,00 Reemb./Desp. Aut.

39	CHEVROLET	ONIX PLUS		Branca	GASOLINA/ALCOOL	Média	IPVA 2025 PAGO	1112997	2180,00		
00	ONEVROLET	2020/2020		Branca	O/IOOEIII/ W/IEOOOE	Monta	" V/202017/GG	1112007	2100,00		
	COMITENTE VENDEDOR: AZUL SEGUROS										
O documento sera entregue 30 dias úteis após o leilão.											
	PORTO VELHO VEÍCULO EM: PORTO VELHO - RO										
	VIP PORTO VELHO RO (AVENIDA RIO MADEIRA - LAGOA - PORTO VELHO - RO) LT MARCA MODELO PLACA COR COMP MONTA ORSERVAÇÃO COR Reemb./Desp.										
LT	MARCA	MODELO CRUZE LT NB AT	PLACA		COMB	MONTA Média	OBSERVAÇÃO	COD	Aut.		
40	CHEVROLET	2018/2017	1	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Monta	IPVA 2025 PAGO	1112814	2150,00		
					OMITENTE VENDEDOI azo de entrega docum						
			_	FI	azo de entrega docum	entos. 30 dia	as uters.	_			
		VIP S	AO LUIS	MA (Av. E	São Luís VEÍCULO E Engenheiro Emiliano M		- MA 7 - Maracanã - São Luís - MA)				
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.		
41	HONDA	HR-V TOURING 2025/2024	0	Cinza	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	981131	2180,00		
				С	OMITENTE VENDEDO	R: AZUL SEC	GUROS				
				O docu	mento sera entregue 3	0 dias úteis a	após o leilão.				
				N	MARITUBA VEÍCULO E	M: MARITUB	3A - PA				
		VIP BE	ELEM AL	CA VIARI	A (RODOVIA ALÇA VIA	RIA KM 01 -	SÃO JOÃO - MARITUBA - PA)				
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	сомв	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.		
42	CHEVROLET	ONIX 1.0MT LT 2016/2016	6	Preta	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1107470	2560,00		
				СОМІ	TENTE VENDEDOR: P	IER SEGURA	ADORA S.A.				
	_	_		RIO DE	JANEIRO VEÍCULO E	M· RIO DE I	ANEIRO - R I	_			
		V	/IP RIO R				- RIO DE JANEIRO - RJ)				
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.		
60	GM	CLASSIC LIFE 2010/2009	0	Preta	GASOLINA/ALCOOL	Pequena Monta	ROUBO/FURTO //"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1096877			
					GOIANIA VEÍCULO E	M: GOIANIA	- GO				
		VIP (GOIANIA	GO (AV. F	PERIMETRAL NORTE -	DISTRITO V	I JOAO VAZ - GOIANIA - GO)				
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	сомв	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.		
\neg						Dogueno	"IPVA 2025 por conta da	440040=	4000.00		
61	HONDA	CIVIC LXR 2014/2013	0	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Pequena Monta	companhia, com quitação até a data de vencimento"	1102127	1900,00		
61	HONDA		0		GASOLINA/ALCOOL JANEIRO VEÍCULO E	Monta	data de vencimento"	1102127	1900,00		
61	HONDA	2014/2013	0	RIO DE	JANEIRO VEÍCULO E	Monta M: RIO DE J	data de vencimento"	1102127	1900,00		
61 LT	HONDA	2014/2013	0	RIO DE	JANEIRO VEÍCULO E	Monta M: RIO DE J	data de vencimento" ANEIRO - RJ	COD	Reemb./Desp.		
		2014/2013 V	/IP RIO R	RIO DE	 JANEIRO VEÍCULO E ASIL - PARADA DE LU	M: RIO DE JA	data de vencimento" ANEIRO - RJ - RIO DE JANEIRO - RJ)	COD	Reemb./Desp. Aut.		
LT	MARCA	MODELO CLIO CAM1016VH	/IP RIO R	RIO DE	JANEIRO VEÍCULO E ASIL - PARADA DE LU COMB	M: RIO DE JA CAS/PENHA MONTA Média Monta	data de vencimento" ANEIRO - RJ - RIO DE JANEIRO - RJ) OBSERVAÇÃO "IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	COD	Reemb./Desp. Aut.		
LT	MARCA	MODELO CLIO CAM1016VH 2010/2009	VIP RIO R	RIO DE SJ (AV. BR COR Preta	JANEIRO VEÍCULO E ASIL - PARADA DE LU COMB GASOLINA/ALCOOL GOIANIA VEÍCULO E	M: RIO DE JA CAS/PENHA MONTA Média Monta M: GOIANIA	data de vencimento" ANEIRO - RJ - RIO DE JANEIRO - RJ) OBSERVAÇÃO "IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	COD	Reemb./Desp. Aut.		
LT	MARCA	MODELO CLIO CAM1016VH 2010/2009	VIP RIO R	RIO DE RJ (AV. BR COR Preta	JANEIRO VEÍCULO E ASIL - PARADA DE LU COMB GASOLINA/ALCOOL GOIANIA VEÍCULO E	M: RIO DE JA CAS/PENHA MONTA Média Monta M: GOIANIA	data de vencimento" ANEIRO - RJ - RIO DE JANEIRO - RJ) OBSERVAÇÃO "IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento" - GO	COD	Reemb./Desp. Aut.		

4							data de vencimento"		
64	CITROEN	C4 20 VTR 2008/2008	7	Prata	GASOLINA	Pequena Monta	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"		1900,00
				RIO DE	E JANEIRO VEÍCULO E	:M: RIO DE 、	JANEIRO - RJ		
		V	IP RIO R	J (AV. BR	ASIL - PARADA DE LU	ICAS/PENH	A - RIO DE JANEIRO - RJ)		
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
65	AUDI	A4 2.0T 180HP 2012/2011	4	Preta	GASOLINA	Pequena Monta	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"		1900,00
66	NISSAN	LIVINA 18SL 2012/2011	1	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	VEÍCULO GNV, CASO NECESSÁRIO REG POR CONTA DO COMPRADOR //"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1085864	1900,00
67	FORD	FIESTA SEDAN1.6FLEX 2007/2006	8	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	VEÍCULO GNV, CASO NECESSÁRIO REG POR CONTA DO COMPRADOR //"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1064140	1900,00
				C	AMAÇARI VEÍCULO E	M: CAMAÇA	ARI - BA		
		,	VIP SAL\	ADOR B	A (RUA NAFTA - POLO	PETROQUI	IMICO - CAMAÇARI - BA)		
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
\neg		00140400					UD) (A 0005 1 1		

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	rcan	Reemb./Desp. Aut.
68	JEEP	COMPASS LONGITUDE D 2021/2021	3	Prata	II JIESEI	IN/lonta	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1107539	1900,00